



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO

CartPrecCiv 0010897-34.2023.5.03.0144

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA
CONSTRUCAO PESADA DE MINAS GERAIS

RÉU: ERKAL ENGENHARIA LIMITADA E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos os autos.

Julgo subsistente a penhora (ID dea2ac6) e aprovo a avaliação.

Designo LEILÃO do bem penhorado para o dia **15.5.2024 às 14:00 horas e, caso não haja licitantes, será realizado 2º LEILÃO no dia 12.06, às 14:00 horas.**

Para tanto, nomeio Leiloeiro Oficial o Sr. ARNALDO EMÍLIO COLOMBAROLLI credenciado neste Regional mediante Portaria nº 50, de 11 de fevereiro de 2016, que deverá cuidar do EDITAL, com a divulgação e apresentação do (s) bem(ns) para lanço, utilizando-se de todos os meios que se fizerem necessários ao desempenho de sua função, podendo, inclusive, retirar fotografias do bem a fim de dar publicidade ao evento.

O leilão ser realizado no SALÃO DO MARIA DAS TRANÇAS, Rua Estoril, nº 938, São Francisco, BH/MG.

Cadastre-se o Leiloeiro Oficial como terceiro interessado, intimando-o para ciência do presente despacho, remetendo-lhe cópia do auto de penhora de ID dea2ac6 e depósito de ID f382382.

Tratando-se de penhora de vários bens, poderá a arrematação versar sobre um ou a totalidade deles.

Oficie-se ao Juízo Deprecante, com cópia, solicitando a intimação das partes.

Ficam autorizadas, ainda, vistorias ao bem penhorado pelos interessados.

PEDRO LEOPOLDO/MG, 25 de abril de 2024.

JULIANA CAMPOS FERRO LAGE
Juíza Titular de Vara do Trabalho